



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON  
Núcleo de Gestão de Pessoas - FHEMERON-NGP

Ofício nº 233/2026/FHEMERON-NGP

Sua Excelência, o Senhor  
**JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO**  
Controlador-Geral do Estado de Rondônia  
Controladoria Geral do Estado - CGE

Assunto: **Estruturas de Remuneração - Leis e Tabela de Remuneração.**

Senhor Controlador-Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da solicitação referente ao envio de documento em formato de planilha contendo a legislação atualizada acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) de todos os cargos vinculados à estrutura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esclarecemos que esta Unidade não possui quadro próprio de servidores, razão pela qual não há legislação específica de PCCR aplicável no âmbito interno. Ressalte-se que adotamos o PCCR da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

Dessa forma, **não dispomos das informações solicitadas** nos termos requeridos, **uma vez que não há normas próprias que tratem de carreira**, cargos ou remuneração no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANILTO FUNEZ JUNIOR  
PRESIDENTE-FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Anilto Funez Junior, Presidente**, em 06/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68968505** e o código CRC **11979D3C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.001994/2025-88

SEI nº 68968505